



**PREFEITURA DE CASTANHAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/11/13103, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 095/2017-PMC, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISO DE LICITAÇÕES, EXTRATO DE CONTRATOS, HOMOGENEIZAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO AFIM DE ATENDER SECRETARIA DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil) ) CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017, onde a Empresa vencedora foi: COSTA & PAES LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 6.204/07, e Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 20 de dezembro de 2017

  
**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO**

**PREFEITURA DE CASTANHAL**  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno